



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XXII-ANANINDEUA

EDITAL N° 063/2025– UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE TUTORES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Coordenação do Campus XXII/Ananindeua, da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução N° 2761/14-CONSUN, 29 de outubro de 2014, torna público que estarão abertas no período de **25 a 26 de junho de 2025**, as inscrições para candidatos às vagas de DOCENTES TUTORES para o PET Saúde/Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), do Ministério da Saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025, atendendo aos princípios da moralidade e impessoalidade e o disposto no § 3° do art. 7° da Portaria Interministerial MS/MEC n° 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações, e nos artigos 7° e 8° da Portaria Interministerial MS/MEC n° 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações.

1. DO PROJETO:

1.1 O projeto PET Saúde Digital Ananindeua: Fortalecendo Competências para a Transformação Digital no SUS, desenvolverá um conjunto de ações mediante iniciativas para o desenvolvimento da docência e da preceptoria, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme segue:

- Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;
- Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS.

1.2 O projeto também desenvolverá ações que favoreçam o uso crítico das tecnologias digitais em saúde, no contexto do SUS.

1.3 O projeto terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizados a partir do início execução das atividades, condicionada à validação do cadastro dos participantes.

1.4 O início das atividades estará condicionado ao preenchimento completo das informações requeridas para cadastro dos participantes, equívocos, inconsistências ou omissões cadastrais poderão implicar em não cadastro dos participantes, nos termos deste edital.

1.5 O projeto será executado por meio de ações integradas entre os Campus II, IV e XXII da Universidade do Estado do Pará (UEPA), de Belém e Ananindeua, e a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, focando na qualificação da vigilância epidemiológica por meio de tecnologias digitais



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XXII-ANANINDEUA

adaptadas à realidade amazônica. As atividades seguem os Eixos 1 e 2 do Programa SUS Digital, priorizando a formação em saúde digital e a inovação aplicada ao SUS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A).

- a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- e. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **05 (cinco)** vagas para tutor(a) de grupo de aprendizagem tutorial;

3.2. Poderá candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o profissional que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade para dedicar ao projeto, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para o planejamento e desenvolvimento de atividades nos cenários de prática, programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores;
- b) Para as vagas de vagas de tutor(a), deve ser professor efetivo da UEPA do curso de Engenharia de Software do Campus XXII/Ananindeua e em pleno exercício da docência.

3.3. Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde/I&SD terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico a Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

3.4. O período de vigência da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XXII-ANANINDEUA

- 3.5. O pagamento das bolsas depende da assinatura do Termo de Compromisso e receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual informada e do cadastro no SIG-PET InfoSD.
- 3.6. A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.
- 3.7. Quem tiver com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.
- 3.8. É vedado o repasse ou a divisão do valor da bolsa, entre duas ou mais pessoas.
- 3.9. A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação de acordo com o 10.16 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025.
- 3.10. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício.
- 3.11. Inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento das bolsas.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;
- 4.2. As inscrições estarão abertas de 25 a 26/06/2025, encerradas às 23h e 59 min do dia 26/06/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/PBAzy8YkGEWqTRvd8>.
- 4.3. O candidato deverá anexar o Formulário de inscrição (Anexo II) e documentos conforme o item 7.3;
- 4.4. É necessário que todos os dados do formulário de inscrição sejam preenchidos para o cadastro do professor no sistema de informação gerencial do PET-Saúde no caso de aprovação.
- 4.5. Os documentos deverão ser anexados em formato PDF, arquivo único com no máximo 10MB.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão organizadora indicada pela pela Coordenação do Campus de Ananindeua.
- 5.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
 - a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
 - b) Segunda Fase: Análise curricular e análise da carta de intenção, de caráter eliminatório e classificatório.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XXII-ANANINDEUA

5.3. O candidato deverá anexar, em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes) os seguintes documentos listados abaixo:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Documentos comprobatórios de escolaridade: Diploma de nível superior e/ou Comprovante de titulação (ambos com frente e verso).
- c) Declaração funcional automática emitida do SIGAA;
- d) Currículo Lattes em pdf;
- e) Planilha de registro de avaliação da prova de títulos, preenchida em conformidade aos critérios de avaliação (Anexo III);
- f) Carta de intenção (Anexo IV).

5.4 O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, obterá zero na análise curricular;

5.5. O candidato deverá estar atento, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança e nem será possível a inserção de novos dados;

5.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que venha a cometer.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos (Peso 7,0) e da carta de intenção (Peso 3,0);

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

6.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a) Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- b) Obter a maior pontuação na análise curricular;
- c) Tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano.

6.4. O resultado final será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido no **Anexo I** deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XXII-ANANINDEUA

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;
- 7.2. A manifestação para apresentação do recurso será protocolada via e-mail para endereço petsaudeananindeua.uepa@gmail.com;
- 7.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;
- 8.2. A vigência das Bolsas do PET-Saúde Equidade é de 24 meses;
- 8.3. A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de tutores e orientadores de serviço bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa;
- 8.4. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Equidade;
- 8.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação—PROGRAD, ouvida a Coordenação do Campus de Ananindeua.
- 8.6. A divulgação do Edital bem como o resultado final serão divulgados no site da UEPA, enquanto que as demais etapas do processo serão divulgadas na página do Campus de Ananindeua.

Belém, 25 de junho de 2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - Em Exercício (Período de 20/06/2025 a 28/06/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.257 em 10/06/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL N° 063/2025– UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	25/06/2025
Inscrições	25/06/2025 à 26/06/2025
Resultado da homologação das inscrições	27/06/2025
Prazo para interposição de recurso	28/06/2025
Resultado pós-recursos da homologação	30/06/2025
Avaliação do Currículo Lattes e Carta de intenção	01/07/2025
Resultado preliminar do processo seletivo	02/07/2025
Prazo para interposição de recurso	03/07/2025
Resultado final do processo seletivo	04/07/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL N° 063/2025– UEPA
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1-NOME DO(A) CANDIDATO(A):
2-CPF (somente números):
3- DATA DE NASCIMENTO:
4: RG:
5-CATEGORIA PROFISSIONAL:
6-MATRÍCULA:
7-MAIOR TITULAÇÃO:
8-ANO DE INGRESSO NA UEPA:
9-ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES (link):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 063/2025– UEPA

ANEXO III

PLANILHA DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 05 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua Instituição	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	

V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
-------------------------------------	---	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre/ Preceptor na na graduação e/ou pós-graduação.	0,5 pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

_____ (PA), _____ de _____ de 2024.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 063/2025– UEPA

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO

O(a) candidato(a) deverá redigir um texto original com no **máximo 500 palavras** contemplando:

- Apresentação pessoal;
- Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Equidade UEPA/UFPA;
- Compreensão sobre a equidade, educação e trabalho interprofissional em saúde.